**Portaria n ° 096/2021 - GPDC**

**FIXA OS VALORES PARA DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

**Art.1°** - Autorizar o (a) servidor (a) IVELINA DE SOUZA SILVA, lotado (a) no (a) CONSELHO TUTELAR a empreender viagem para a cidade de BELÉM - PA, a serviço do município.

**Art.2°** – Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2021, que ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 08.243.0122.2-060 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil.

**Art.3°**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Brejo Grande do Araguaia - PA, em 08 de Setembro de 2021.

**JESUALDO NUNES GOMES**
**Prefeito Municipal**

**Conselho Tutelar**
**Brejo Grande do Araguaia**
**Travessa Pará, n° 166 Bairro Centro**
**E-mail**: conselhotutelarbrejogrande@hotmail.com.br
Lei Federal Nº. 8.069 de 13 de julho de 1990
Lei Municipal Nº. 411 de 28 de outubro de 1996/ Nº. 626 de 23 de abril de 2003

# REQUERIMENTO

Ofício nº. **50/2021**

**Brejo Grande do Araguaia-PA, 06 de setembro de 2021.**

A sua Senhoria o Senhor
**RAMON LIMA DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Finanças
Brejo Grande do Araguaia - PA

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, a concessão de **04 (quatro) diárias**, para os servidores: **Estênio Martins do Bonfim**, conselheiro tutelar, **Ivelina de Souza Silva, Zilda Luiz S.Campos,** conselheiras tutelar e **Olivan Ribeiro Lima**, motorista, para que os mesmos possam participar de um WORKSHOP AMAZÔNICO na cidade de Belém PA.

Certo de vosso atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi em 06/09/2021

Estênio Martins do Bonfim
Conselheiro Tutelar
Decreto 001/2020 - GP

Estênio Martins do Bonfim
Coordenador Geral

BANPARA CAIXA
108-00 AG BREJO GRANDE DO A  TERMINAL: 023
08/09/21 11:02

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 108-00 AG BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CONTA...: 0004339193
CLIENTE.: PM BGARAG - ICMS IPVA IPI
CPF/CNPJ: 22.938.773/0001-56

DADOS DESTINATARIO
BANCO.....: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA...: 0683 MARABA
CONTA.....: 0000138332
CPF/CNPJ..: 867.287.172-34
NOME.....: IVELINA DE SOUZA SILVA
FINALIDADE: 10-CrUdito em Conta

DATA MOVTO.....: 08/09/2021 NSU.: 361
VALOR R$.....: 1.200,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATE
30 MINUTOS

ATENCAO
O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

AVENIDA 13 DE MAIO, CENTRO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56

# RECIBO

Nº do Recibo: 0908.0002/2021

| | |
|---|---|
| BRUTO | 1.200,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 |
| IRRF (0,00%) | 0,00 |
| ISSQN (0,00%) | 0,00 |
| LÍQUIDO | 1.200,00 |

**Local e data da emissão: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 08 de setembro de 2021**

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA a importância líquida de R$ 1.200,00 (). REFERENTE A CONCEÇÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SERVIDOR PARA CUSTEAR A DESPESA DO MESMO EM VIAGEM Á CIDADE DE BELÉM -PA. REFERENTE AOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2021.

Detalhes do pagamento:

Nº da Conta..: 433.919-3 -->: ICMS /IPVA/IPI

Nº do cheque:

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data de pagamento:

**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 08 de setembro de 2021**

IVELINA DE SOUZA SILVA
867.287.172-34
Assinatura do credor

Obs.: Declaro para os fins que se fizeram necessário, que possuo ( 0 ) dependente(s) para fins de cálculo de IRRF.

Credor: IVELINA DE SOUZA SILVA
Ident./RG:
Endereço: TRAV. DOM PEDRO, 0
Bairro: FEIRINHA
Cidade: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
CEP: 68 521-000

Base INSS: 0,00 Base IRRF: 0,00 Base ISSQN: 0,00